



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 04/2024 – 16/02/2024**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2024/00311 – Complexo Logístico da JF –
Rua Equador**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no anexo deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação/transferência e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **23 de Fevereiro de 2024**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Rua Equador nº 613-A – Santo Cristo – Rio de Janeiro**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2024/00311, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005

SCM





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

15/02/2024 16:27:52

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAP/SERPA - SCM

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR Nº 613-A - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00001545	004213	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
2	00001560	004137	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
3	00001578	004136	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
4	00001587	004207	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
5	00001604	004155	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
6	00001631	003279	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
7	00001656	002697	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
8	00001660	026560	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	27/01/2003	32,00	32,00
9	00001663	028446	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	26/02/2003	40,00	40,00
10	00001665	003262	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
11	00001667	002713	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
12	00001669	026559	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	27/01/2003	32,00	32,00
13	00001672	003280	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
14	00001686	003265	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
15	00001715	002773	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
16	00001718	026524	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	31/08/2002	32,00	32,00
17	00001728	002845	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
18	00001730	061571	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20X0,60M	10/10/2006 a 10/10/2011	OCIOSO	123110303	29/09/2006	110,00	11,00
19	00001734	002763	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
20	00001740	061570	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20X0,60M	10/10/2006 a 10/10/2011	OCIOSO	123110303	29/09/2006	110,00	11,00
21	00001744	028490	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	22/04/2003	40,00	40,00
22	00001795	003224	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
23	00001797	003153	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
24	00001812	003211	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
25	00001844	026525	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	31/08/2002	32,00	32,00
26	00001871	003174	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
27	00001969	004084	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
28	00001973	028445	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	26/02/2003	40,00	40,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

15/02/2024 16:27:52

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAP/SERPA - SCM

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR N° 613-A - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
29	00001974	004019	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
30	00002036	037963	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	26/01/2005 a 26/01/2010	OCIOSO	123110303	19/01/2005	50,00	5,00
31	00002052	036647	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA	29/06/2004 a 29/06/2009	OCIOSO	123110303	08/06/2004	22,00	22,00
32	00002129	003014	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
33	00002137	028526	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	17/12/2002	40,00	40,00
34	00002176	028470	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	26/02/2003	40,00	40,00
35	00002234	003035	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
36	00002237	029557	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	29/06/2004	22,00	22,00
37	00002241	003095	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	75,00	75,00
38	00002242	055830	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 0,90X0,70M	14/10/2005 a 14/10/2010	OCIOSO	123110303	23/09/2005	50,00	5,00
39	00002249	033694	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	30/04/2004	100,00	100,00
40	00002251	033690	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	30/04/2004	100,00	100,00
41	00002261	033445	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA DIRETOR COM 1,60M		OCIOSO	123110303	29/03/2004	100,00	100,00
42	00002357	036615	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20M		OCIOSO	123110303	08/06/2004	100,00	100,00
43	00006003	033692	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	30/04/2004	100,00	100,00
44	00006012	055845	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 0,90X0,70M	14/10/2005 a 14/10/2010	OCIOSO	123110303	23/09/2005	50,00	5,00
45	00008086	093652	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
46	00008091	093656	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
47	00008106	093653	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
48	00008112	093660	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
49	00008114	093655	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
50	00008328	093658	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
51	00010238	092459	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

15/02/2024 16:27:52

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAP/SERPA - SCM

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR N° 613-A - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
52	00010239	092446	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
53	00010240	092480	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
54	00010243	092425	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
55	00010257	092485	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
56	00010266	092438	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
57	00010276	092568	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
58	00023457	081925	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
59	00023458	081934	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
60	00023459	092450	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
61	00023460	092454	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
62	00023461	092463	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
63	00023462	092531	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
64	00023467	092467	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
65	00023469	081947	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
66	00023470	081929	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
67	00023471	081902	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
68	00023472	092478	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
69	00023473	092423	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

15/02/2024 16:27:52

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAP/SERPA - SCM

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR Nº 613-A - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
70	00023474	092516	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	30/11/2012 a 29/11/2017	OCIOSO	123110303	30/11/2012	75,00	7,50
71	00214087	030833	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	29/07/2003	85,00	85,00
72	00214189	014212	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
73	00221348	039783	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	31/03/2005	140,00	14,00
74	00237551	003611	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	19/12/2000	70,00	70,00
75	00237553	055750	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	14/10/2005 a 14/10/2010	OCIOSO	123110303	20/09/2005	140,00	14,00
76	00237555	003610	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	19/12/2000	70,00	70,00
Total por Endereço:								6.572,00	3.233,00
Total por U.A.:								6.572,00	3.233,00
Total por U.G.:								6.572,00	3.233,00
Total por Órgão:								6.572,00	3.233,00
Total Geral:								6.572,00	3.233,00

